



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 148/2023 Emissão: 14/08/2023 Processo: 202300058004085
--	---

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS

FORNECEDOR Nome: TUBARAO TRIO ELETRICOS PRODUCOES E PUBLICIDADES LTDA Fone: 624101-0345 End: R SANTA LUZIA Bairro: VILA ABAJA DADOS BANCÁRIOS: Banco: NUBANK - Agência: 0001 Conta corrente: 12579432-0	Contato: Adriano Beltrão Cidade: GOIÂNIA	CNPJ: 10.514.092/0001-81 E-mail: tubaraotnoeletncos01@yahoo.com.br Nº 1436 CEP: 74.550-450 Estado: GO
--	---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Locação de 1 (um) carro de som modelo trio elétrico médio porte para acompanhamento da Caminhada do Bem- Evento em Comemoração ao Dia Nacional do Voluntariado, em 26 de agosto das 08h00 as 10h00	UNID	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

Valor por extenso: Hum mil e oitocentos reais	TOTAL GERAL--> R\$ 1.800,00
---	-----------------------------

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após realização dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: A Contratada deverá se apresentar na Sede da OVG -Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia - GO, com até 1h de antecedência do horário inicial da mobilização, no dia 26 de agosto de 2023 (sábado) às 07h00, estando posicionado para iniciar o trajeto rumo ao Jardim Botânico de Goiânia, localizado Alameda do Contorno, 1128-1222 - Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO Teatro Arena.

Observações : É imprescindível que o objeto pretendido esteja à disposição para uso na data, horário e condições previstas.

Especificações: O carro o modelo trio elétrico de médio porte com:
amplificadores- 4 de 5.000 rms, 3 de 3.000 rms e 2 de 2.000 rms;
Mesa de som 32 canais digital 01v;
01 processador de áudio;
02 microfones sem fio modelo shure;
01 microfone com fio;
P.a de 08 para fundo;
P.a de 08 para frente
P. a de 12 para laterais

O carro de som irá atuar a frente da Caminhada do Bem em um trajeto totalizando 3km aproximadamente, saindo da sede da OVG na Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74230-130 em direção ao Jardim Botânico de Goiânia localizado Alameda do Contorno, 1128-1222 - Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO próximo ao Teatro Arena.

O carro ficará à disposição no período de 2h neste dia de divulgação, tocando música e divulgando a caminhada durante o referido trajeto.

O trajeto de rodagem terá aproximadamente 3km e será informado pela Gerencia de Voluntariado e Parcerias Sociais.

O carro durante o trajeto, no dia do evento, será acompanhado por um colaborador da OVG que dará os recados e mensagens de divulgação, sendo necessário um microfone para tal comunicação.

O carro de som deve possuir boa aparência e aparelhagem própria, incluindo microfone com qualidade suficiente para a emissão de áudio limpo, claro e ao

É responsabilidade do Contratado custear toda e qualquer despesa relativa à prestação do serviço contratado, incluindo gastos com combustível, manutenção de veículos, multas de trânsito e não poderá transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG

O veículo deverá estar em perfeito estado de uso e não apresentar quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 30 minutos, contado de notificação, mantido o preço inicialmente contratado. A empresa deverá possuir funcionários qualificados para a execução dos serviços, e estar de acordo com as normas de segurança exigidas para o exercício de tal atividade sem causar risco de acidente. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte, distribuição, alimentação, hospedagem e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS, telefone: (62)3201-9414. Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011 - SEAD

A empresa deverá possuir funcionários qualificados para a execução dos serviços, e estar de acordo com as normas de segurança exigidas para o exercício de tal atividade sem causar risco de acidente.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adriana Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Junior	Recibo/CONTRATADO
--	---	-------------------